Fiscais Técnicos, designada pela Resolução SEIC nº 115, de 13 de junho de 2023, **ATESTA** o RECEBIMENTO DEFINITIVO, referentes à ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E EXECUÇÃO DE OBRAS EMERGENCIAIS DE RECUPERAÇÃO DA CANALIZAÇÃO E PISTAS DE ROLAMENTO NA AVENIDA WASHINGTON LUIZ NOS TRECHOS ENTRE A RUA ROCHA CARDOSO E A RUA DOUTOR NELSON ROCHA DE SÁ EART, no município de PETRÓPOLIS-RJ, referente ao Contrato nº 046/2022 com a Empresa ERWIL CONSTRUÇÕES LTDA, objeto do Processo nº SEI 170026/000537/2022, de acordo com o Contrato, nos termos do art. 73, inciso I, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

**Id: 2506909**

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES**
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**AVISO**

**A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES, torna público para conhecimento dos interessados que encontra-se Suspensa Sine Die a CONCORRÊNCIA PÚBLICA 09/2023, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA SÃO JUDAS TADEU, EM ÁREA LOCALIZADA NA RUA DAGMAR PAIVA, S/N, SÃO JUDAS TADEU, NO MUNICÍPIO MIGUEL PEREIRA/RJ - PROCESSO SEI-170026/002348/2021. O processo será republicado com o aviso da continuidade do certame, assim que possível.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-170026/002348/2021.

**Id: 2504047**

## Secretaria de Estado de Habitação de Interesse Social

### ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

**SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**INSTRUMENTO:** TERMO ADITIVO III AO CONTRATO DE EMPREITADA.
**PARTES:** CEHAB-RJ e a empresa SEPAM SERVIÇOS EIRELI. **OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo do Contrato nº 011/2022, referente as obras de infraestrutura de saneamento e urbanização para atendimento a quarenta e quatro lotes residenciais em área disponibilizada pela Prefeitura situada na localidade de Três Ilhas, Município de Rio das Flores, RJ, com fundamento no art.71 da Lei 13.303/2016 e Cláusula Terceira, § 5º do contrato inicial.
**VALOR:** Sem valor.
**PRAZO:** prorrogado o prazo de vigência do contrato por 2 (dois) meses. **FUNDAMENTO:** Despacho exarado no Processo nº. SEI-490002/001521/2023, Lei Federal nº 13.303/2016 e Lei Estadual nº 287/1979 e Decreto Estadual nº 46.188/2017.
**DATA DA ASSINATURA:** 16/08/2023. REGISTRO INTERNO Nº 084/2023.
**PROCESSO Nº SEI-490002/001979/2023**.

**Id: 2506926**

Serviços Gráficos IOERJ

Imprensa Oficial
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Solicite seu orçamento:
(21) 2717-5825
secgap@ioerj.rj.gov.br

Decreto 47.364/2020
OBRIGATORIEDADE DE CONSULTA À IMPRENSA OFICIAL NAS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS GRÁFICOS PELA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA.